



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF N° 014/2024

Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 02/2024”, de autoria do Vereador Thomaz Guilherme, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

**Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	105
ENTRADA EM	09/01/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mem. nº 017/2024

Santana do Livramento, 08 de janeiro de 2024

Da: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS  
A/C: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em resposta ao Memorando nº 016/2024 – Pedido de Informação nº 02/24, encaminhar respostas às informações solicitadas, como seguem abaixo:

- Durante o ano de 2023 foram repassados a entidade um total de R\$ 288.000,00;
- Até o momento, para o ano de 2024, não há previsão de aumento de repasses específicos para a entidade;

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Maurício Mota Teixeira  
Sec. Adj. Mun. de Assistência  
e Inclusão Social

**Maurício Mota Teixeira**  
Secretário da Sec. Mun. de Assistência e Inclusão Social

A/C

**Matheus Borges Medina**  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

Memorando nº 033/2024

Em 09 de janeiro de 2024.

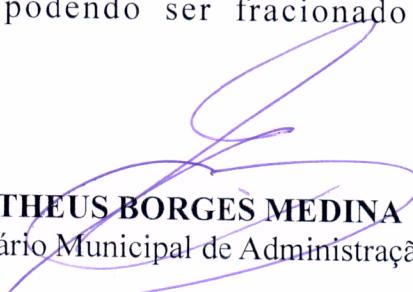
Da: **SMA**

Para: **Perícia Médica**

**A/C Rodrigo da Costa Pereira**

Prezado Senhor:

Em atenção ao memorando nº 003 de 05 de janeiro de 2024, solicita esclarecimentos quanto ao período pretendido para o gozo de suas férias, ou seja, a contar de qual data e por quantos dias, lembrando que, de acordo com a OS nº 01/2023, o período de férias deve ser de 30 dias consecutivos, podendo ser fracionado em 02 períodos de 15 dias cada.

  
**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração